



PREV XANGRI-LÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ/RS

Contratante: PREV-XANGRI-LÁ – CNPJ nº 20.181.811/0001-43

TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO 06/2018	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram o Prev-Xangri-Lá e a empresa Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda - Me.
REAJUSTE	O IGP-M/FGV fica estipulado como o índice oficial de reajuste pelo próximo período de 12 (doze) meses.
VALOR	R\$1.950,85 mensais, a partir do dia 01/11/2020.
PRAZO VIGÊNCIA	Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 01/11/2020 a 1/11/2021 . O contrato assim atingirá o total de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até atingir o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.
AMPARO LEGAL	Art. 65, II, d e Art. 57, IV da Lei 8666/93 , conjuntamente com o Processo nº 18.524/2018 e 35.544/2020, com os respectivos pareceres.
DATA ASSINATURA	30/10/2020